

Fls.

Processo: 0007518-59.2016.8.19.0007

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SAYDER TRANSPORTES LTDA
Autor: SAYDER RN LOGÍSTICA LTDA EPP
Administrador Judicial: JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR
Interessado: ITAU UNIBANCO S.A
Interessado: TOTVS S.A
Interessado: SCANIA BANCO S/A
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Interessado: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A
Habilitado: SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A
Habilitado: BANCO DO BRASIL S.A.
Interessado: IOCHPE-MAXION S.A.
Escritório de Advocacia: SILVA JUNIOR ADVOCACIA
Interessado: BANCO SAFRA
Habilitante: ADRIANO ISMAEL DE DEUS
Habilitante: FERNANDO CÉSAR COUTINHO SOUZA MENDES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em 26/08/2021

Decisão

1. Id. 12006 - Diante da narrada resistência do juízo da Vara do Trabalho de Cruzeiro, SP, no TRT15, considerando a notícia acerca de Penhora Online realizada via SISBAJUD nos autos do processo 0011816-89.2015.5.15.0040 em curso naquela serventia, e, considerando que já foi efetivada a transferência, oficie-se a referida vara para realizar depósito judicial vinculado a este feito da quantia penhorada à fl. 11175, considerando que permanecem suspensos os atos executórios em face das recuperandas, por outros juízos que não sejam o juízo universal. O ofício deverá ser encaminhado pela serventia por e-mail, com cópia desta decisão e de fls. 11175 e 11292.
2. Id. 12009 - Publique-se o edital cuja minuta foi apresentada no id. 12012, intimando-se as recuperandas para ciência de que deverá efetivar o pagamento junto ao Diário Oficial. Deverá a serventia realizar as alterações necessárias para completar o texto apresentado. Autorizo o recolhimento das custas a posteriori.
3. Sem prejuízo, intemem-se os interessados para ciência das datas e horários agendados para as novas sessões de mediação. Oficie-se ao NUPEMEC solicitando agendamento em sua pauta para a realização das mediações nas referidas datas e horários.
4. Id. 12015 - Aos interessados para ciência.

Barra Mansa, 26/08/2021.



Anna Carolinne Licasalio da Costa - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4A9I.7CQT.FADI.EM43**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

